



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 674, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


R E S O L V E

Art.1º - REVOGAR, a Portaria nº 146, de 25 de Janeiro de 2017, que concedeu 50,00% (cinquenta por cento) de (RTIDE) Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, ao Servidor **CARLOS ROGERIO NERES DE SOUSA**, matrícula funcional nº 7678, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS MUNICIPAIS**, do Departamento de Gestão de Bens Municipais da Secretaria Municipal de Administração de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Março de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 18 de Abril de 2017.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 18/04/17

Resp. 